



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.065.692,91</b>	<b>11.347.926,24</b>	<b>9.921.280,14</b>	<b>10.106.923,45</b>	<b>10.961.411,12</b>	<b>14.294.904,76</b>	<b>10.314.602,99</b>	<b>10.415.236,58</b>	<b>10.820.682,04</b>	<b>10.053.276,02</b>	<b>10.213.725,90</b>	<b>17.538.820,23</b>	<b>136.054.482,38</b>	<b>5.422,96</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>8.113.006,65</b>	<b>9.387.726,49</b>	<b>7.959.292,34</b>	<b>8.042.605,57</b>	<b>8.906.816,88</b>	<b>11.211.782,67</b>	<b>8.260.008,75</b>	<b>8.360.642,34</b>	<b>8.766.087,80</b>	<b>7.987.472,42</b>	<b>8.167.220,99</b>	<b>14.472.129,78</b>	<b>109.634.792,68</b>	<b>5.422,96</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.213.480,05	8.724.641,63	6.833.678,19	7.330.271,18	7.934.135,32	10.219.626,03	7.226.991,74	7.334.363,72	7.438.755,97	6.964.752,09	7.158.337,27	12.515.392,33	96.894.425,52	5.192,96
Obrigações Patronais	899.526,60	663.084,86	1.125.614,15	712.334,39	972.681,56	992.156,64	1.033.017,01	1.026.278,62	1.327.331,83	1.022.720,33	1.008.883,72	1.956.737,45	12.740.367,16	230,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>1.952.686,26</b>	<b>1.960.199,75</b>	<b>1.961.987,80</b>	<b>2.064.317,88</b>	<b>2.054.594,24</b>	<b>3.083.122,09</b>	<b>2.054.594,24</b>	<b>2.054.594,24</b>	<b>2.054.594,24</b>	<b>2.065.803,60</b>	<b>2.046.504,91</b>	<b>3.066.690,45</b>	<b>26.419.689,70</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.769.207,61	1.776.721,10	1.778.509,15	1.871.640,20	1.861.916,56	2.784.566,26	1.861.916,56	1.861.916,56	1.861.916,56	1.873.125,92	1.853.827,23	2.787.213,24	23.942.476,95	0,00
Pensões	183.478,65	183.478,65	183.478,65	192.677,68	192.677,68	298.555,83	192.677,68	192.677,68	192.677,68	192.677,68	192.677,68	279.477,21	2.477.212,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.429.038,67</b>	<b>4.805.367,31</b>	<b>2.801.635,57</b>	<b>2.963.622,20</b>	<b>3.384.720,41</b>	<b>3.648.879,62</b>	<b>2.378.359,82</b>	<b>2.465.928,24</b>	<b>2.455.290,98</b>	<b>2.161.226,34</b>	<b>2.320.015,04</b>	<b>4.634.447,25</b>	<b>36.448.531,45</b>	<b>5.192,96</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	343.363,41	0,00	0,00	52.490,61	0,00	0,00	526,54	18.106,09	17.458,00	0,00	19.790,71	451.735,36	5.192,96
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	44.666,63	11.811,93	860,02	2.340,73	0,00	5.108,95	2.062,64	4.446,09	23.783,19	0,00	30.947,10	0,00	126.027,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.952.686,26	1.960.199,75	1.961.987,80	2.064.317,88	2.054.594,24	3.083.122,09	2.054.594,24	2.054.594,24	2.054.594,24	2.065.803,60	2.046.504,91	3.066.690,45	26.419.689,70	0,00
Verbas Indenizatórias (Lic. Prêmio Ind., Férias Indenizadas)	431.685,78	2.489.992,22	838.787,75	896.963,59	1.277.635,56	560.648,58	321.702,94	406.361,37	358.807,46	77.964,74	242.563,03	1.547.966,09	9.451.079,11	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.636.654,24</b>	<b>6.542.558,93</b>	<b>7.119.644,57</b>	<b>7.143.301,25</b>	<b>7.576.690,71</b>	<b>10.646.025,14</b>	<b>7.936.243,17</b>	<b>7.949.308,34</b>	<b>8.365.391,06</b>	<b>7.892.049,68</b>	<b>7.893.710,86</b>	<b>12.904.372,98</b>	<b>99.605.950,93</b>	<b>230,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>								<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
								<b>12.547.484.249,81</b>				<b>-</b>		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								<b>22.435.957,00</b>				<b>-</b>		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								<b>0,00</b>				<b>-</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>								<b>12.525.048.292,81</b>				<b>-</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>								<b>99.606.180,93</b>				<b>0,80</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>								<b>130.260.502,25</b>				<b>1,04</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>								<b>123.747.477,13</b>				<b>0,99</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>								<b>117.234.452,02</b>				<b>0,94</b>		

FONTE: Dados do sistema Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

NOTAS EXPLICATIVAS

- Para fins de apuração da despesa total com pessoal foi observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Assim, não foram deduzidos da despesa bruta com pessoal os tributos e os encargos sociais devidos pelos agentes e retidos pelo ente público.
- Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatório, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais. As despesas de caráter indenizatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorridas no período de apuração foram: indenização de férias, Abono-Pecuniário, licença-prêmio indenizada, auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transporte.
- Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais – Relatório de Gestão Fiscal, Edição 2023, páginas 512 a 517, considerar as despesas com pagamento de abono pecuniário de férias bem como despesas com rescisão de contrato (férias vencidas e proporcionais, 13º salário proporcional e outras) como despesa bruta de pessoal, o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça - STJ por meio da Súmula 386 é no sentido de que tal verba tem caráter indenizatório, razão pela qual, inclusive, não incide encargos previdenciários e tão pouco IRPJ sobre elas. No mesmo sentido, o Parecer Prévio PPL-TC00049/20 referente ao Processo 00641/20 (Consulta) deste Tribunal de Contas, dessa forma, tais valores foram considerados de caráter indenizatório para fins de apuração do limite de despesas com pessoal.
- De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro nacional (13ª edição, válido para 2023), nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- O valor inscrito em restos a pagar não processados se refere aos empenhos de números 2023NE002220 no valor de R\$5.192,96 se refere a despesas com 13º salário a pagar em rescisão trabalhista e o empenho nº 2023NE002180 no valor de R\$230,00 se refere a despesas com INSS cota Patronal, totalizando no R\$5.422,96.

Rubens da Silva Miranda  
Controlador Interno  
Matrícula 274

Felipe A. S. da Silva  
Secretário-Geral de Administração em Substituição  
Matrícula 990758

Wilber Carlos dos Santos Coimbra  
Conselheiro Presidente  
Matrícula 456